DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 568 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2004-R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 833/2004-A.P., de 06 de setembro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 1197/2004-SEMTAS;

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA LUDMILA FREIRE COSTA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.423 de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 834/2004-A.P., de 06 de setembro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 1197/2004-SEMTAS;

RESOLVE nomear, ENI BEZERRA DE FREITAS, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.423 de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 835/2004-A.P., de 06 de setembro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 362/2004-FUNCARTE;

RESOLVE nomear, HUMBERTO CARLOS DANTAS, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Música, símbolo SSD, da Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 836/2004-A.P., de 06 de setembro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 2609/2004-SMS;

RESOLVE destituir da função gratificada de Diretor do Centro de Saúde Maria Ferreira, símbolo DCS, o servidor JÂNIO GURGEL DE FREITAS, matrícula nº 20.935-0, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 09/ 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº. 162/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas M DE FÁTIMA C BARBOSA ME., referente ao lote 01, no valor total de R$ 23.004,10 (vinte e três mil quatro reais e dez centavos); MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES, referente ao lote 02, no valor total de R$ 49.657,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e sete reais), perfazendo o valor total de R$ 72.661,10 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
31.283/04	053/04-URBANA	Aquisição de sacos plásticos.	22.09.04	09:00

Natal, 06 de setembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

MEGA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, CPF: 055.108.900-08, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 31/08/2004, através do Processo Nº 51.360/2003, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 18/03 para o funcionamento de um escritório de representação e serviços, em funcionamento na Av. Miguel Castro 797, sl 03, Lagoa Nova Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 092/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.971-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	450,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	450,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
Josenir Lino de Souza	04.397-4	300,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	425,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00

Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	450,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	337,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.412,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2004.

Processo nº: 2004.005356-8 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : Fernando José de Paiva Lima.
Recurso nº: 228/04 TATM Ex Officio
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 250/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, não ocorrência do fato gerador. Procedência da reclamação. Recurso ex ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-oficio interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 01 de setembro de 2004.

Processo nº: 2003.001540-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : Instituto Maria Auxiliadora.
Recurso nº:083/04 TATM Ex Officio
Relatora : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão nº 251/2004 - TATM - Ementa: Direito Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública. Lixo produzido enquadrado com resíduos sólidos especiais. Pedido de exclusão. Ausência de serviço efetivo e potencial. Inexistência de fato gerador. Procedência da Reclamação. Recurso ex ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, conhecer do recurso ex ofício e negar-lhe provimento parcial.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 01 de setembro de 2004.

Processo nº 2004.001149-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Multi Vídeo Ltda.- ME
Recurso nº 100/2004 - TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Revisor para o Acórdão: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão nº 252/2004 - TATM - Ementa: Tributário. - ISS. Exigibilidade suspensa pelo Poder Judiciário através de Tutela Antecipatória. Não conhecimento do recurso. Defesa do Município por Representação Judicial. Envio do Processo para a Procuradoria. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, não conhecer da matéria.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de setembro de 2004.

Processo nº 2003.017993-3 - SEMUT
Recorrente: R. C. Fernandes Lisboa
Recorrido: Fazenda Municipal Recurso nº 240/2004 - TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Revisora para o Acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 253/2004 - TATM - Ementa: Multa por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Decisão de primeira instância reformada. Auto de infração procedente. Penalidade constante na Lei Complementar nº 050/03. Recurso ex ofício conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria, em conhecer do recurso ex ofício interposto, para dar-lhe provimento, julgando totalmente procedente o auto de infração em apreço, porém, revendo a capitulação da multa imposta pela penalidade constante na Lei Complementar nº 050/03.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de setembro de 2004.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Processo n.º : 2003.000973-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Ordem Rosacruz Capítulo Natal - AMORC.
Recurso n.º : 188/2004 TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 243/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Serviços de diversões Públicas. Autuada imune na forma constitucional. Recurso de ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão recorrida. Conclusão:Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de ofício interposto, confirmando a decisão singular, julgando improcedente o auto de infração.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 25 de agosto de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO: ABRASF. OBJETO: Prorrogar o prazo e reajustar o contrato originário. VIGÊNCIA: 01 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004. VALOR: 1.100,00 POR MÊS. BASE LEGAL : Art. 25, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, 33.90.39-01, FONTE III.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato de Locação de Imóvel n° 0043/2004

Processo n° 0013/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratado: Roberto Zanelli.
Objeto: Modificação da propriedade do imóvel encravado à Av. Duque de Caxias, nº 124, Ribeira, Natal/RN, locado à CONTRATANTE, face a cessão e transferência de cotas da Atlantide Empreendimentos Ltda.
Previsão legal: Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Roberto Zanelli Contratada.
Teles Márcio dos Santos Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 18 de agosto de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 001588/04Base Legal
Base Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: SOS ADVENTURE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Aquisição de 100(cem) livros"Condutas Imediatas" para distribuição à Unidades de Saúde, Distritos Sanitários e SAMU
Valor Total: R$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 44.90.52
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida e França Gomes Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

,

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 060/2004-SEMOV
Processo nº 31.122/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Cooperativa dos Produtores de Pães, Demais Produtos Fabricados na Padaria, Produtos de Confeitaria e Similares do Estado do Rio Grande do Norte Cooperpan/RN.
Objeto: fornecimento de 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas) unidades de pão francês de 50 g.
Valor: R$ 8.814,00 (oito mil, oitocentos e quatorze reais).
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Anexo VII
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Temóclito Gomes Fernandes - Contratada

Natal, 02 de setembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais.), destinada ao PROGRAMA AGENTE JOVEM.

Nata/RN, em 02 de setembro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/04

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: COMERCIAL APOLO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de EPI'S.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.490/03 e Tomada de Preço nº 002/04.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR ESTIMATIVO: Importância de R$ 78.590,65 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8768 e 232-8769
CEP.: 59.040-000 - Natal - RN

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/04

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: J G FREIRE - ME
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) um Caminhão Carroceria com grade ou tela de cerca galvanizada, volume de carga igual ou superior a 24,00m3, conforme modelo anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 24 IV, Parágrafo Único. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: Inicio em 01.09.2004 e término em 28.02.2005.
VALOR MENSAL: importância de R$ 15,14 (Quinze reais e quatorze centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: JOACI GARCIA FREIRE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

Natal, 02 de Setembro de 2004

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Conferencista: **LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF**
08 a 10/09/2004 **CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: **TOSHIO MUKAI**
04 e 05/11/2004 **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO**
23 e 24/11/2004 **CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS**

Estamos cadastrados no **SICAF**

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br